- LEI Nº 803/72 -

Abre Créditos Suplementares e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Ficam abertos os seguintes Créditos Suplementares às dotações do Orçamento Corrente, em atenção aos têrmos da Lei Federal de Nº 4.320, art. 41, de 17 de março de 1964 conforme segue:-

E X E C U T I V O:-		
3120.02- Material de Consumo:=Comb. e Lubrific.-.....	$	700,00
3120.02- Material de Consumo:= Outros Materiais -.....	$	300,00
3130.02- Serviços de Tercs.:= Servs. P. Teleg. Telef.-.	$	1.200,00
3130.02 -Serviços de Tercs.:=Desp. C/ Ativid.Culturais.	$	500,00
3140.02- Encargos Diversos:= Desp. c/ Viag. Administrat	$	1.200,00
3140.02- Encargos Diversos:= Despesas Imprevistas -....	$	1.500,00
3200.83- Transferências Correntes:=Abono de Família -..	$	50,00
SOMA.....	$	5.450,00
S E R V I Ç O D O P A T R I M O N I O:-		
3110.23- Pessoal - S a l á r i o s -.....	$	705,60
3110.97- Pessoal - S a l á r i o s -.....	$	531,45
SOMA.....	$	1.237,05
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL:-		
3110.61- Pessoal - Vencimentos -.....	$	908,26
3110.61- Pessoal - Substituições Regulamentares -.....	$	911,60
3140.62- Encargos Diversos:- Despesas c/ TG/89 -.....	$	1.000,00
3120.70- Material de Consumo|=Peças Servs. Ambulancia..	$	300,00
3140.70- Encargos Divs.=Aluguel p/ Ambulatório -.....	$	344,50
SOMA.....	$	3.464,36
SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS:-		
3110.90- Pessoal -Quinquênios -.....	$	20,00
3120.91- Material de Consumo:=P/ Água e Esgôto -.....	$	1.000,00
3140.91- Encargos Diversos:=Despesas Imprevistas -.....	$	500,00
3110.92- Pessoal - S a l á r i o s -.....	$	2.000,00
3120.92- Material de Consumo:= Comb. e Lubrificantes -.	$	1.000,00
3130.92- Serviços de Terceiros:= Peças e Serv. p/ Veic.	$	500,00
3110.94- Pessoal - S a l á r i o s -.....	$	2.000,00
3120.94- Material de Consumo- P/ Ruas e Avenidas -.....	$	300,00
3120.94- Material de Consumo:= Combust. e Lubrificantes	$	2.000,00
3130.93- Servs. de Tercs.:=Peças e Servs. p/ Veículos..	$	1.000,00
3110.95- Pessoal - S a l á r i o s -.....	$	2.200,00
4110.61- Obras Públicas:= Construç. Melhor. P.Escolares	$	10.000,00
4110.91- Obras Públicas:= Constrç. Melhor. À. Esgosto..	$	5.000,00
soma.....	$	27.520,00
SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS:-		
3110.42- Pessoal:= Quinquênios -.....	$	120,00
3120.42- Material de Consumo: P/ Estradas e Pontes -...	$	1.000,00
3120.42- Material de Consumo:= Combust. e Lubrificantes	$	1.000,00

(cont. Lei nº 803/72)

3130.42- Servs. de Tercs.:=Peças e Servs.	Veículos-....	$ 1.500,00
	SOMA-.....	$ 3.620,00
	SOMA GERAL...	$ 41.291,41

Art. 2º- Como recurso para atender o que fala o artº 1º desta Lei, ficam anuladas as seguintes dotações parcialmente:-

4110.61- Obras Públicas:= Construç. Prédio TG/89-	.....	$ 40.000,00
4130.92- Obras Públicas:= Equip. p/ Limp. Pública	-....	$ 1.291,41
	SOMA GERAIS..	$ 41.291,41

Art. 3º- Fica aberto o Crédito Suplementar à dotação 3120.91- Material de Consumo:Para o Serviço de Água e Esgoto, no valor de Cr$ 4.000,00, para acobertar às despesas c/ recuperação do Córrego Ouro Fino, nas imediações da propriedade do Sr. Leandro de Almeida.

§ 1º- A Obra será realizada pelos serviços de colocação de manilhas danificadas no montante até o valor que fala o artigo 3º (terceiro).

§ 2º- O Custeio destas despesas poderá ser realizada neste exercício c/ a dependência de recursos financeiros, ou caso contrário, se realizará pelo orçamento vindouro dentro da dotação própria.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigôr, na data de sua publicação.

Mando portanto, à todas autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 1º de dezembro de 1.972.

Dr. Romário Silva Junqueira
Secretário da Prefeitura

Dr. Antonio Floyn Paulini Miranda
Prefeito Municipal

Registrado no livro proprio, fls. 103v/104 Data supra.
Secretário